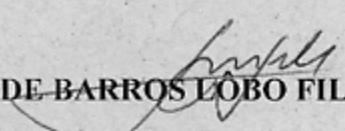




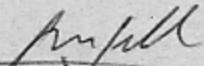
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de inscrição no curso de Desenvolvimento Gerencial para Frederich Duque Ebrahim e Thiago Felipe Soares da Silva, uma vez que os referidos servidores recém assumiram os cargos de direção geral e adjunto, respectivamente, no Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL, carecendo, portanto, do aprimoramento/atualização de seus conhecimentos na área de gestão pública, observando que é o único curso atualmente aberto no mercado com abordagem estritamente direcionada a área gerencial pública, não sendo sensato esperar que outra empresa de treinamento e consultoria venha a despertar e criar curso nessa área de atuação e que aborde tamanha gama de temas com alta relevância para a área gerencial pública, uma vez que reúne em seu conteúdo temas como o desenvolvimento de habilidades e atitudes que viabilizam o trabalho participativo; a construção do modelo de capacitação do gestor público estratégico; Gestão de processos, desenvolvimento comportamental, sistema de gestão de desempenho e acompanhamento por indicadores; tendências recentes para o desenvolvimento de metas, entre outros que, juntos a estes, proporcionarão a execução de uma gestão pública atualizada; verificando que a organizadora do evento é uma empresa respeitada no mercado de cursos para administração pública, assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação com a CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 36.003.671/0001-53), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 13 de junho de 2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 13/06/2012


Eurico de Barros Lobo Filho